

## 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO CEARÁ – 2024

### 1º ADITIVO AO EDITAL DO ACESSO DIRETO Nº 01/2024

A Universidade Federal do Ceará, por meio da Coordenação Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, considerando a necessidade de indicar o local e horário da reunião presencial e relembrar as regras estipuladas no Edital Regulador, torna público o **1º Aditivo ao Edital**, nos seguintes termos:

#### 1. DO LOCAL DA REUNIÃO PRESENCIAL E DATA

**Local:** Na Escola de Saúde Pública do Ceará - Endereço: Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.165-090.

**Data:** 27 de março de 2024. (Quarta-feira)

**Horário:** 09:00 horas

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** Todos os participantes, classificados e classificáveis, deverão comparecer à reunião presencial para chamada que será realizada por ordem de classificação.

**2.2.** A chamada presencial será realizada conforme a classificação final dos participantes na especialidade e o candidato que não comparecer será considerado desistente do certame e não poderá pleitear qualquer vaga, mesmo que não exista outro candidato para preenchê-la (vaga).

**2.3.** O participante que aceitar a vaga durante a reunião presencial deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos previstos nos instrumentos publicados (edital e/ou aditivos) para matrícula, conforme procedimento apontado pela Instituição a qual ficará vinculado, sob pena também de ser considerado desistente do certame, em caráter irrevogável, não podendo pleitear qualquer a vaga em momento posterior.

**2.4.** Considerando determinação contida em Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica e prazo de validade do Instrumento Convocatório (31/03/2024), a reunião presencial será única, ou seja, não haverá nova oportunidade de convocação, mesmo que as vagas não sejam preenchidas.

**2.5.** O Coordenador do processo de seleção resolverá os casos omissos, caso necessário.

Fortaleza, 26 de março de 2024.

Prof. Marcelo Alcantara Holanda  
Coordenador Geral do ARES